

Ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 27 de Abril de 2021, na forma abaixo:

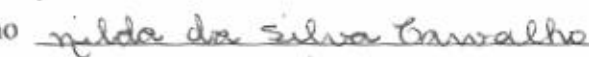
Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de João Carlos da Silva, e os seguintes membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede e Sebastiana Barros da Silva, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: **ERRATA** PORTARIA - FPSMP Nº 018/2021, **Onde se lê:** “ **RESOLVE** retificar a fundamentação legal da Aposentadoria, que passará a ser “**Artigo 40, § 1º, inciso I c/c § 7º, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012**”; **Leia-se:** “**RESOLVE** retificar a fundamentação legal da **Pensão**, que passará a ser “**Artigo 40, § 1º, inciso I c/c § 7º, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012**”; **ERRATA** PORTARIA - FPSMP Nº 019/2021, **Onde se lê:** “ **RESOLVE** retificar a fundamentação legal da Aposentadoria, que passará a ser “**Artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único, II, do Artigo 51 e Artigo 151, § 2º da Lei nº 1.104/2012**”; **Leia-se:** **RESOLVE** retificar a fundamentação legal da **Pensão**, que passará a ser “**Artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único, II, do Artigo 51 e Artigo 151, § 2º da Lei nº 1.104/2012**”; Portaria-FPSMP nº 022/2021, datado em 15/04/2021, resolve **retificar** a fundamentação legal da **Pensão**, que passará a ser “**Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012**”; CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 034/2020, que concedeu **Pensão** à Sr.^a DOLORES DA CONCEIÇÃO VITORIA GREGORIO, a partir de 17/03/2020; Portaria-FPSMP nº 023/2021, datado em 16/04/2021, resolve cancelar o benefício da Sr.^a MARGARIDA MARIA RODRIGUES MARINHO, matrícula nº 6464-2, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, concedido através da Portaria FPSMP nº 138/2011, CONSIDERANDO o falecimento da aposentada MARGARIDA MARIA RODRIGUES MARINHO, em 25 de março de 2021; Portaria-FPSMP nº 024/2021, datado em 20/04/2021, resolve aposentar a servidora ELIETE DA SILVA GUEDES ROCHA, matrícula nº 4775-6, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 025/2021, datado em 20/04/2021, resolve aposentar por idade o servidor JORGE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 7549-1, cargo de Motorista, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 026/2021, datado em 21/04/2021, resolve aposentar a servidora LUCINEA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4815-9, cargo de Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 027/2021, datado em 30/04/2021, resolve aposentar o servidor JOCEMAR RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 1735-7, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria; Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 310.545,49; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.013.258,81; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 20.590.874,74; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 3.530,53; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.176.587,39; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 219.011,49; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 26.104.016,19; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 16.991.077,83; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 33.698.297,16; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 0,00; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 26.091.166,65; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIO-

Ass. Ofício *Luci* *Ass. nse*

NAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.016.291,43; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 5.136.895,74; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 7.287.338,52; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 5.838.954,66; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 84.472,76; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-RS 23.409.017,58; B. ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-RS 38.463.981,42; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-RS 3.942.924,61; FUNDO CREDIT YELD-RS 247.381,84. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Simone Ribeiro Lima Ofrede, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

João Carlos da Silva 

Régis Pierre da Silva 

Nilda da Silva Carvalho 

Simone Ribeiro Lima Ofrede 

Sebastiana Barros da Silva 